



ATA Nº 92/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 25/10/2018 à 11/02/2018, assumindo sua vaga o suplente de vereador Amilton Maranoski - PV. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi - SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Amilton Maranoski - PV. Em seguida, o 1º Secretário, Moacir Gregolin - MDB fez a leitura da Ata nº 91/2018, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 8, de 12 de dezembro de 2018, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018, com início às 13h30min, para apreciar em PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2018, que aprova a Prestação de Contas do município de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2013. Após a leitura do Edital de Convocação, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 2 (duas) ausências, o Projeto de Resolução nº 5/2018, que aprova a Prestação de Contas do município de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2013. Votou contra, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ausentes na sessão e conseqüentemente na discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Rodrigo José Correia - PSC. Nada mais a ser tratado, às 14h09min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 13 de dezembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário